

AVISO PRÉVIO DE GREVE

DOS TRABALHADORES TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA EDUCAÇÃO

Comunica-se aos(às) Senhores(as): Primeiro-Ministro, Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Ministro das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministro da Educação que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro; os trabalhadores técnicos especializados da educação abrangidos pelo âmbito estatutário deste Sindicato, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, irão exercer o direito à greve no dia 6 de Dezembro de 2019, entre as 00.00 e as 24.00 horas, com o objectivo de exigirem:

- **A abertura imediata dos procedimentos concursais do processo de regularização do PREVPAP,**
- **Que a cada posto de trabalho corresponda um trabalhador com vínculo efectivo,**
- **O fim da precariedade e a integração dos actuais trabalhadores com vínculos precários.**

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis; a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Porto, 27 de Novembro de 2019

A Direcção do STFPSN

Helmo Ricardo F. Moreira Ferreira
Patrícia do Carmo Monteiro Ribeiro

